



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

APROVADO EM	União	VOTAÇÃO
POR:	Monim de Le	
MUCURI-BA	15	DE DE 2025
Presidente:		

INDICAÇÃO Nº 082/2025

Os Vereadores **Carlos de Jesus Brito** e **Geneval Pereira Miranda**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 15/04/2025
1º SECRETÁRIO

Atendimento oftalmológico itinerante com doação de óculos nos distritos e povoados do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), um em cada seis brasileiros possui algum problema na visão. Nesse cenário de grande desigualdade que afeta o acesso a oftalmologistas, estamos propondo ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, que seja desenvolvido em todos os distritos e povoados do Município, até mesmo nas comunidades rurais, um atendimento oftalmológico itinerante.

A ideia é que a Prefeitura disponibilize um ônibus devidamente equipado, transformado em uma clínica móvel, para levar procedimentos como consultas, equipamentos de ultrassom, tomografia de córnea e retina, entre outros, às comunidades mais distantes. Muitas famílias sequer conhecem um frasco de colírio.

Além do atendimento oftalmológico, a Prefeitura pode, também, fazer doação de óculos às pessoas necessitadas – crianças, jovens, adultos e idosos – que não têm condições de pagar esse tipo de procedimento.

Esperamos contar o voto favorável e total apoio dos nobres colegas à presente proposição.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2025.


Carlos de Jesus Brito (PSB)

Vereadores-autores


Geneval Pereira Miranda (União)